



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 2ª Reunião do Comitê de Governança da Câmara Municipal de Pouso Alegre

Às 16h13 do dia 19 de agosto de 2024, na Sala Bernardino de Campos da Câmara Municipal, localizada na Avenida São Francisco, nº 320, Primavera, reuniu-se o Comitê de Governança da Câmara Municipal de Pouso Alegre – CGov, com a presença dos seguintes membros: Alaila Elebian Ribeiro Luz, André Albuquerque de Oliveira, Geovan Dantas Ferraz, Luiz Guilherme Ribeiro da Cruz, Paula Elizabeth Nogueira Sales e Tiago Reis da Silva. Foi constatada a ausência do membro Daniel César Pereira. A reunião contou ainda com a presença do servidor Nicholas Ferreira da Silva, nos termos do § 2º do art. 4º da Portaria nº 71, de 2024. Aberta a reunião, o Presidente do CGov falou sobre as prioridades do Comitê e a sua composição com os servidores recém-admitidos pela Câmara Municipal, após o concurso público realizado em 2023. Na sequência, debateu com os membros sobre a dificuldade de integração entre setores da Câmara Municipal, questionando qual seria o papel do CGov em estabelecer essas relações. O membro Luiz Guilherme apresentou suas considerações sobre a composição do CGov em relação aos servidores admitidos em 2024, destacando a importância de contar com a visão de pessoas novas na atividade, com o objetivo de estabelecer visões de médio a longo prazo para a Câmara Municipal. Ficou decidido por unanimidade que o CGov seria composto com, no mínimo, 2 servidores admitidos pelo Concurso realizado em 2023. Em seguida, o Presidente do CGov apresentou pontos sobre o papel do Comitê de aconselhamento e controle da Administração. Os membros debateram o modelo de estruturação do CGov para acompanhamento e execução das atividades do grupo de trabalho sobre temas definidos como prioridade. Ficou assentado que o CGov não constituiria diretamente os grupos de trabalho, envolvendo, inclusive, membros não componentes do CGov, como autorizado pelo artigo 4º, parágrafos 2º e 3º, da Portaria n. 71/2024. Diferentemente, o CGov encaminharia a demanda à Alta Administração, sugerindo a constituição do grupo de trabalho. O membro André sugeriu que o Comitê assuma um papel de acompanhamento e alerta aos gestores com relação às atividades da Câmara Municipal e da Alta Administração, no sentido de estabelecer diretrizes para a execução de tarefas importante para o funcionamento do Poder Legislativo municipal. O Presidente frisou que o CGov não pode estabelecer diretamente as diretrizes a serem seguidas pelos setores administrativos da Câmara. Nos termos do artigo 4º da Resolução n. 1309/2024, competiria ao CGov “contribuir para a formulação de diretrizes e o devido cumprimento dos princípios da Governança na Câmara Municipal de Pouso Alegre, em busca da eficácia, eficiência e efetividade dos objetivos traçados”. Foi debatido entre os membros se o Controlador Interno deveria ser membro do Comitê a partir de uma interpretação da Resolução nº 1.309, de 2024. O membro Luiz Guilherme propôs que o Comitê discuta, proponha soluções e acompanhe a realização das atividades, sem assumir o papel de executor das necessidades da Câmara Municipal. O Presidente do CGov colocou em pauta a conveniência da alternância de dois membros do CGov por ano, que foi aprovado por unanimidade por todos os membros presentes. A membro Paula questionou sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

periodicidade das reuniões, sugerindo que aconteçam quinzenalmente. Ficou aprovada a sugestão. Porém, o Presidente salientou que, não havendo necessidade, poderia ser adiada a reunião, não se ultrapassando o intervalo de 30 dias. Portanto, em regra, as reuniões serão quinzenais, podendo, excepcionalmente, serem mensais. Os membros acordaram sobre a necessidade de solicitar à empresa Pentagrama o levantamento do resultado das entrevistas feitas com os setores, apresentado em forma de relatório. Ficou aprovado por unanimidade o agendamento da reunião seguinte, que acontecerá no dia 30/08/2024, às 9h, na Sala Bernardino de Campos da Câmara Municipal de Pouso Alegre. O membro Geovan salientou a importância de se criar um procedimento nos trabalhos do Comitê que garanta a estrutura mínima de gestão estratégica das demandas administrativas da Câmara Municipal, ou seja, Planejamento (pelo Comitê), Execução (da Alta Direção), Controle (pelo Comitê) e Atuação (da Alta Administração) por meio de atividades corretivas, conforme apontamentos e monitoramento realizados pelo Comitê. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Tiago Reis da Silva encerrou a presente reunião às 18h00. E, para constar, eu, Luiz Guilherme Ribeiro da Cruz, membro do Comitê de Governança da Câmara Municipal de Pouso Alegre, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, por todos os membros presentes à reunião, e por mim.

Sala das Sessões em 19 de agosto de 2024.


Tiago Reis da Silva
PRESIDENTE

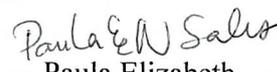

Aláila Elebrian
Ribeiro Luz
MEMBRA


André Albuquerque
de Oliveira
MEMBRO

Daniel César Pereira
MEMBRO


Geovan Dantas
Ferraz
MEMBRO


Luiz Guilherme
Ribeiro da Cruz
MEMBRO


Paula Elizabeth
Nogueira Sales
MEMBRA